
RESOLUÇÃO Nº002/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução n.129 do CGR São Mateus, de 05 de maio de 2012 e homologada por Resolução n. 097/2012 de 31 de maio de 2012, em reunião realizada em 04.05.2012, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017; consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Norma Informativa 01/2019 CGUE/DAHU/SAS/MS que apresenta as Diretrizes para Elaboração Plana de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando as discussões dos técnicos que compõem o Grupo condutor da RUE na região norte de saúde e as pactuações intergestoras definidas em seus espaços de gestão.

RESOLVE: Aprovar a Atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Norte – PAR da RUE Norte

Art. 1º - Encaminhar à CIB/ES para homologação.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

São Mateus/ES, 28 fevereiro 2020


GILMARA SOSSAI SILVA
Coordenadora/CIR NORTE


Gilmara Sossai Silva
Superintendente Regional de
Saúde de São Mateus
N. Funcional: 3015103